



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0074/2023**

**QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 1009/2018 – GMS Nº  
3572/2018 PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE COLETA, REMOÇÃO,  
TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL  
DE LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS,  
ORGÂNICOS E INORGÂNICOS PARA AS  
UNIDADES PENAIAS DE MARINGÁ -  
DEPPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O  
ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA  
SECRETARIA DE ESTADO DA  
SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA  
TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE  
RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.**

**Protocolo: 19.702.028-8**

Para fins de reajuste do Contrato nº 1009/2018 – GMS nº 3572/2018, referente à prestação de serviços de coleta, remoção, tratamento e destinação final de lixo e resíduos sólidos, orgânicos, inorgânicos oriundos das Unidades Penais de Maringá, firmado entre o ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda, tendo em vista o acréscimo no valor mensal do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Décima Quarta do Contrato, decorrente de reajuste dos preços praticados, conforme a seguir:

Fundamento Legal: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993 e Art. 112, § 12 e Arts. 113 a 115 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

1. Valor Mensal atual: R\$ 8.343,60 (oito mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos);
2. Percentual Total de Reajuste: 6,46% INPC acumulado mês de referência outubro de 2022;
3. Novo Valor Mensal: **R\$ 8.882,25 (oito mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**, contados a partir de 08/11/2022;



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0074/2023**

4. Valor Total do reajuste: R\$ 7.158,78 (sete mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos);
5. Novo Valor Total do Contrato: R\$ 106.587,00 (cento e seis mil quinhentos e oitenta e sete reais);
6. As despesas referentes correm a conta da Dotação Orçamentária ação 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, **Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros, fonte 100.**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

**Adilson Luiz Lucas Prüsse**  
**DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**Resolução nº 199/2022 – SESP**



ePROTOCOLO



Documento: **007420235TAPTRANSRESIDUOSTRANSPORTEDERESIDUOSINDUSTRIAISLTDA.CONT.10092018DEPPEN.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adilson Luiz Lucas Prusse** em 31/03/2023 15:50.

Inserido ao protocolo **19.702.028-8** por: **Carlos Alberto Rosa** em: 31/03/2023 11:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**935b02ab9b4b995845f8df103feabfad**.